



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**DIREÇÃO GERAL – CAMPUS OLINDA**  
DIVISÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO– DPEX  
Avenida Fagundes Varela, nº 375 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53140-080

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/ 2020 – IFPE – OLINDA**  
**CURSO DE EXTENSÃO: “GEOMETRIA ESPACIAL BÁSICA”**  
**MODALIDADE: Minicurso**

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **14 a 17 de setembro de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Minicurso de Extensão “GEOMETRIA ESPACIAL BÁSICA”, para o *Campus* Olinda.

**1. DO MINICURSO**

1.1. O Minicurso de Extensão “GEOMETRIA ESPACIAL BÁSICA”, do IFPE Campus Olinda, ministrado pelo professor Wandernos de Melo e Silva, será ofertado **gratuitamente** com encontros semanais e aulas remotas.

1.2. Período: 28 de setembro 2020 a 16 de novembro de 2020.

1.3. Dias e Horário: Segunda e Quinta 14:00h às 16:00h.

1.4. Carga Horária: 30h

1.5. Local: as aulas acontecerão de modo remoto através de videoconferência (Google Meet) em link disponibilizado pelo professor antes de cada encontro.

1.6. Conteúdo Programático (30h): Conceitos primitivos e axiomas relacionando tais conceitos / posições relativa entre duas retas; entre reta e plano; entre dois planos / ângulo entre retas e planos; definição de ângulo formado pela interseção de retas; triedros; ângulos poliédricos / poliedros; poliedros convexos; poliedros de Platão; poliedros regulares; simetrias / prisma, pirâmide, cilindro, esfera e cone definindo; áreas, volume, secção meridional; cunha e fuso esférico.

1.7. A avaliação de aprendizagem ocorrerá de modo processual e será pontuada por 03 (três) atividades avaliativas, cujo formato e critérios de aprovação serão apresentados pelo professor no primeiro encontro com a turma.

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:**

- 2.1. Número de vagas: 40 (quarenta).
- 2.2. Público-alvo: Comunidade externa e comunidade interna.
- 2.3. Pré-requisitos: Ensino Médio completo ou finalizando. O aluno deve possuir celular ou outro dispositivo com acesso a Internet para acompanhar e participar das aulas online, bem como participar dos grupos de discussão via Whatsapp.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **9h do dia 14/09/2020, até às 16h do dia 17/09/2020**, e serão realizadas **exclusivamente** de forma on-line, através de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/a26E2tXBXNCahWaD8>.
- 3.2. Ao efetuar a inscrição os candidatos receberão, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberão, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.
- 3.3. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas em cada curso - 40 (quarenta) vagas
- 4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos.
- 4.3. O número excedente de candidatos inscritos não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida instituição.
- 4.4. A relação contendo o nome dos selecionados, classificados por ordem de inscrição, será publicada, até o dia 18/09/2020, no site do IFPE - Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).
- 4.5 Em caso de desistência na primeira aula, o IFPE *Campus* Olinda, convocará outros candidatos, por telefone ou correio eletrônico (e- mail), seguindo rigorosamente a ordem de inscrição.

### **5. MATRÍCULA**

- 5.1. Estará automaticamente matriculado no curso o candidato cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE - Campus Olinda em data indicado no item 4.4.
- 5.2. Os candidatos matriculados receberão, no endereço de e-mail informado durante a inscrição ou por aplicativo de mensagem, o convite para participação de cada aula.
- 5.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE - Campus Olinda.

## **6. CERTIFICAÇÃO**

Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que:

6.1. Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso;

6.2. Alcançar média 5,0 nas atividades de avaliação sugeridas.

## **7. CRONOGRAMA**

**Publicação do Edital:** 11 de setembro de 2020.

**Período de inscrição:** de 14 a 17 de setembro de 2020.

**Divulgação dos candidatos inscritos:** 18 de setembro de 2020.

**Início das aulas:** 28 de setembro de 2020.

**Previsão de término das aulas:** 16 de novembro de 2020.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE - Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado.

8.2. A exatidão e atualização das informações fornecidas, no ato da inscrição e posteriormente, é de inteira responsabilidade do candidato.

8.3. A inexatidão das informações fornecidas pelo candidato, durante esse processo seletivo ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.4. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.5. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX - Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 10 de setembro de 2020.

*Swanne S.T. de Almeida*

**SWANNE SOUZA TAVARES DE ALMEIDA**

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

IFPE- CAMPUS OLINDA